



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 16,00h (dezesesseis horas) do dia 12 de novembro de 2024, conforme a Portaria nº 014/2024, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, por meio de Edital de Convocação datado de 08 de novembro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 04112024/01, de 04 de novembro de 2024, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PLE nº 028/2024, de 04 de novembro de 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16,00h (dezesesseis horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 028/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 229, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura - SMC de Marco, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento; altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco; e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 028/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PLE nº 028/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse reconhecer a importância da proposição, que proporcionava ao Município de Marco adquirir recursos para o custeio de ações de cultura, que demandavam a criação de Fundo e Conselho em âmbito municipal. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o PLE nº 028/2024, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de novembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

